



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 556/2017
DE 13 DE MARÇO DE 2017

Designa Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “e” e “g”, e pelo art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 007/2011 – CPJ, com as alterações da Resolução nº 014/2013 e 017/2014 – CPJ;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

CONSIDERANDO a assunção do Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior como titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que as demandas originárias da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público mais das vezes irradiam ações para todo o Estado de Sergipe;



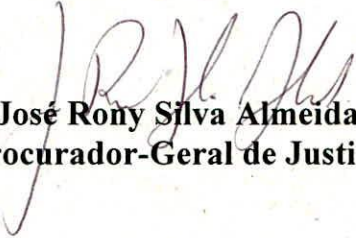
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior** para exercer as funções de Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 1.059/2015, de 22 de abril de 2015, e as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça